



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.047 DE 18 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
1212	02.10.04.12.367.0007.2.033.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 36.000,00
2018	02.15.01.08.244.0015.2.075.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 14.000,00
2186	02.15.04.08.241.0015.2.053.3.3.50.43-01 (Subvenções Sociais)	R\$ 130.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
252	02.05.01.99.999.0002.2.999.9.9.99.99-01 (Reserva de Contingência)	R\$ 180.000,00
	TOTAL	R\$ 180.000,00

Art. 3º Esta Lei fica compatibilizada com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 18 de Março de 2021.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

CELSO DALRI
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.033	Manutenção do Ensino Especial e Excepcional	R\$	36.000,00
2.075	Manutenção do CRAS	R\$	14.000,00
2.053	Programa Idoso	R\$	130.000,00
Total.....		R\$	180.000,00

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.999	Reserva de Contingência	R\$	180.000,00
Total.....		R\$	180.000,00